SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0467

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.° 016/2011

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do julgamento das propostas de Preços de que trata a Tomada de Preços n.º 016/2011, com a finalidade de Contratação de empresa para executar serviços de construção de 01 (uma) creche.

EMPRESA VENCEDORA:

J F CONSTRUÇÕES LTDA, que venceu pelo valor global de R$ 616.877,32 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Conforme especificações do edital em epígrafe.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

BONITO DE SANTA FÉ – PB, 23 de novembro de 2011.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Presidente da CPL

GABINETE DA PREFEITA

Tomada de Preços nº 016/2011
Referência: Contratação de empresa para executar serviços de construção de 01 (uma) creche.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc...

1. Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL desta licitação, bem como da análise dos preços constantes no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS;

2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

HOMOLOGO O RESULTADO FINAL da Licitação Tomada de Preços nº 016/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de construção de 01 (uma) creche, em favor da Empresa J F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ – 13.005.761/0001-88, que venceu pelo valor global de R$ 616.877,32 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

3. À CPL, para providenciar o respectivo Aviso de Resultado, publicando-o no Diário Oficial e afixando-o no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Após, à Assessoria Jurídica desta Edilidade, para elaboração do contrato de empreitada. por fim, expeça-se a competente ordem de serviços, fixando prazo para início dos serviços.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 25 de novembro de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2A6FCFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 607/2011, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011- ADOTA UM HINO POPULAR NO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ

ADOTA UM HINO POPULAR NO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Adota como Hino Popular do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba a Poesia e Melodia do Samba Enredo "SAUDADES DE BONITO", de autoria do ilustre filho da terra Poeta e Compositor ANTONIO GLADISTONE SILVA ARAÚJO, de conformidade com os anexos I (Poesia-Letra) e II (Melodia-Música), desta Lei, os quais serão regulamentados por Decreto de Lavra da Chefia do Poder Executivo em prazo razoável de trinta dias, contados da Publicação desta Lei.

Parágrafo Único – O presente hino popular passa a constituir patrimônio material cívico-cultural e artístico-patrimonial do Município de Bonito de Santa Fé, em conjunto com o acervo do HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO, de autoria do Maestro JOSÉ DE SOUSA NEVES.

Art. 2º. – O Hino Oficial de Bonito de Santa Fé, instituído pela Lei Municipal nº Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, permanece tendo prioridade de execução quando inclusa em solenidade pública a execução do Hino Popular por esta Lei adotado.

Parágrafo Único – A prioridade tratada no Caput deste artigo impõe reconhecer Honra ao Hino Oficial, na seguinte ordem:

I – hasteamento do Pavilhão Municipal Bonitense;
II–abertura e/ou encerramento de solenidades cívicas, especialmente da Emancipação Política;
III–atividades solenes nas quais se apresentes armas cívicas pelas autoridades constituídas dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, que digam respeito a comemorações municipais.

Art. 3º. – Os Hinos Oficial e Popular de Bonito de Santa Fé, comporão a partir da publicação desta Lei os acervos ARTISTICO-CULTURAL e CIVICO-PATRIMONIAL do Município, e ocuparão lugar solene em meio a Sede do Município, com inauguração no dia 15 de Novembro de 2011, marco comemorativo dos setenta e dois anos de Emancipação Política da Urbe a que se destinam.

Parágrafo Único – Para cumprimento do que impõe o caput deste artigo, os poderes Legislativo e Executivo Municipal, farão a celebração publica de entronizarão em praça pública das peças, com menções honrosas aos seus autores.

Art. 4º. – As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão a conta do orçamento municipal do Exercício Financeiro de 2011.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E47B80F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 608/2011, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011- DENOMINA DE HILDA DE SÁ RAMALHO, CONJUNTO HABITACIONAL, NO DISTRITO DE VIANA

DENOMINA DE HILDA DE SÁ RAMALHO, CONJUNTO HABITACIONAL, NO DISTRITO DE VIANA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Conjunto Habitacional: HILDA DE SÁ RAMALHO, localizada no Distrito de Viana, Saída para Serra Grande.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes das funções desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E72A33B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATO REVOGATORIO

A Prefeita Constitucional de Conceição, Estado da Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e, ainda, ancorada na norma legal inserida no art 49, "*caput*" da lei de regência,
CONSIDERANDO Que esta municipalidade editou ato convocatório sob a modalidade tomada de preços que recebeu o número de ordem 028/2011/CPL/PMC, destinada a Contratação de empresa para fornecimento de 04(quatro)veículos para atender as Secretarias de Educação e Saúde do Município de Conceição/PB;
CONSIDERANDO que apesar das publicações, apenas uma empresa demonstrou interesse em participar do presente certame, mas não atendeu as exigências do edital de concocação, razão pela qual a comissão permanente de licitação julgou inabilitada e ratificada por esta autoridade;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da responsabilidade dos atos administrativos praticados, da supremacia do interesse público sobre o particular, da competitividade;
CONSIDERANDO, por derradeiro, que este poder público muniicpal se subordina ao regime jurídico da lei 8.666/93, com sucessivas alterações;
R E S O LV E:
REVOGAR o procedimento licitatório inaugurado pelo **edital da tomada de preços Nº 028/2011/CPL/PMC,** por razões de interesse público, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, o qual ocorrerá sob a mesma modalidade com outro número de ordem. Conceição-PB, em 21 de Novembro de 2011.

Cumpra-se.
Publique-se.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional
Conceição/PB

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:720698D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N° 010/2011
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2011
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE 211,00 KILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO.
LICITANTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-CNPJ Nº 08.943.227/0001-82-LICITANTE CONTRATADO – JC CONSTRUTORA LTDA -CNPJ Nº 11.483460/0001-34-VALOR DO CONTRATO - R$ 58.499,75 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) -VIGÊNCIA – 31.12.2011-DATA DA CELEBRAÇÃO – 21 DE NOVEMBRO DE 2011
VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO/MARIA DO RÓSARIO RAMALHO DOS SANTOS.

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:5D96B4A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2011/PMC
A Prefeita Constitucional do Municipio de Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento as determinações contidas no art. 26, *"CAPUT"* da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico Nº 008/2011 que opinou pela legalidade da presente contratação, HOMOLOGA E RATIFICA o ato de inexigibilidade Nº 007/2011, praticado por esta municipalidade, embasado no art. 25, i da lei Nº 8.666/93, alterada, para a Contrataçao direta de empresa para fornecimento de livros de prevenção ao uso de drogas, para os alunos das escolas da rede municipal de ensino e os programas paif, peti e projovem do Municipio de Conceição-pb, com a pessoa jurídica DANIEL COSME GUIMARÃES GONÇALVES/NEW LIFE DISTRIBUIDORA DE LIVROS**,** no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujas despesas correrão à conta da DOTAÇÃO – 12.361.1023.2011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB (40%); ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - FONTE DE RECURSOS – 0240-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Conceição, 24 de Novembro de 2011.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:C876784F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório de nº 042/2011, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade CARTA CONVITE Nº 027/2011, com abertura para 10 de novembro de 2011, às 10:00horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, mais precisamente à Praça João Pessoa nº 05, centro, Juazeirinho, Estado da Paraíba, e considerando que foram observados todos os prazos recursais (ou vez que foi expressamente consignada em ata a desistência legais dos licitantes), nos termos do Art**. 43**, inciso VI, da Lei nº **8.666/93.**
HOMOLOGO: O procedimento licitatório, em conseqüência, fica convocada a Empresa MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAMBOIM, com sede a Dezoito do Forte, nº 126 – Centro, Patos/PB, com CNPJ sob nº 08.766.931/0001-07, cujo valor da proposta é de **R$ 40.750,00 (Quarenta Mil Setecentos e Cinqüenta Reais)**, para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Juazeirinho/PB, 18 de Novembro de 2011

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:AA90BE00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 042/2011
Modalidade: Carta Convite 027/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS À SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO, PARA USO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, DE FORMA PARCELADA.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAMBOIM
Valor do Contrato: R$ 40.750,00 (Quarenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
Recursos: Próprios do Município.
Vigência: A partir de 18/11/2011 à 31/12/2011.

Signatários:

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Pela Contratante

MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAMBOIM
Pela Contratada

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:5C7041ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
RESOLUÇÃO Nº. 001/11

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, em reunião Ordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2011, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela lei 845/95, e
Considerando o processo de Conferências aberto pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adoles – CONANDA;
Considerando a necessidade de organização da Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a III Conferência Municipal de direitos da Criança e do Adolescente 2011, que ocorrerá em âmbito municipal;
I – A III Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios."
II - A Conferência será realizada no dia 30 de Novembro de 2011 nas dependências do Auditório Municipal Djailma Vasconcelos, situado à rua Antônio Firmino, 348, Bairro Monte Santo, no horário das 08:00 ás 17:00 horas.

Art. 2° - Designar os Conselheiros **Joseilton de Lima Azevedo, Celiana da Costa Araújo e Maria de Fátima Gomes,** e a Adolescente **Amanda de Brito Lima,** para constituírem a Comissão Organizadora da referida Conferência.

Picuí, 23 de Novembro de 2011.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6F9817CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08.948.697.0031/2011
Pregão Presencial nº 028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado (s): Débora Sá Resende - CNPJ Nº 11.802.059/0001-10;
ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato nº 059/2011 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 COPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DESTA EDILIDADE;

OBJETO: alterar a cláusula "III" do contrato original, nos termos do art. 65, inciso "I" da Lei 8.666/93;
VALOR R$ 3.187,50 (Três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
ASSINATURA: 24/11/2011;
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa pela Contratada: Débora Sá Resende - CNPJ Nº 11.802.059/0001-10.

Publique-se;

Pombal, 24 de Novembro de 2011.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucion

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:8664F385

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços especializadas na realização de Curso de Gerenciamento Eletrônico de Documentos para capacitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0203.04.122.1003.2021-3390.39
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00110/2011 - 23.11.11 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA PARAIBA - R$ 7.800,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:CC019C56

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2011

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2011, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de animação alusivas as comemorações dos festejos do "Sao Joao", Santo Padroeiro da comunidade de Inhauá, que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2011, com a atração musical: Forro Pegou, Netinho Lins e a Banda Forro da Canxa e Forro Lero Love; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O & A Publicidade Marketing e Eventos - R$ 13.900,00.

Sapé - PB, 24 de Novembro de 2011

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:E3ED9EBA

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de animação alusivas as comemorações dos festejos do "Sao Joao", Santo Padroeiro da comunidade de Inhauá, que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2011, com a atração musical: Forro Pegou, Netinho Lins e a Banda Forro da Canxa e Forro Lero Love.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/11/2011.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:98F17D63

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de animação alusivas as comemorações dos festejos do "Sao Joao", Santo Padroeiro da comunidade de Inhauá, que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2011, com a atração musical: Forro Pegou, Netinho Lins e a Banda Forro da Canxa e Forro Lero Love.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0206 - 1339210052178 - 339039

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00111/2011 - 24.11.11 - O & A Publicidade Marketing e Eventos - R$ 13.900,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:B1BBBD37

